



Município de Pombal

Departamento Municipal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 07-07-2014

A.c.d.p.u. aprovar o relatório e
adjudicar a empreitada à empresa
Alpeso - Construções, S.A. (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

07-07-2014
O Presidente,

Assunto: Beneficiação e conservação do Mercado Municipal de Pombal (Remodelação e Requalificação) – Proc. n.º 04/2014

No âmbito do concurso limitado por prévia qualificação promovido ao abrigo da alínea c), do n.º 1 do Artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 148.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das **propostas admitidas**:

Primeira

Alpeso – Construção, S.A., apresentando proposta no valor de € 684.274,16, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Segunda

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresentando proposta no valor de € 695.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Terceira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., apresentando proposta no valor de € 734.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quarta

Construções Manuel & Lino, Lda., apresentando proposta no valor de € 752.023,01, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quinta

Tecnorém – Engenharia & Construções, S.A., apresentando proposta no valor de € 765.569,42, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

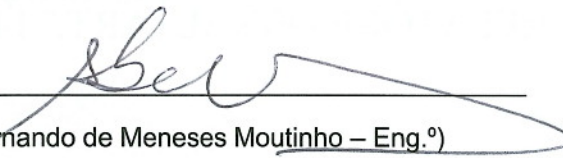
2. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

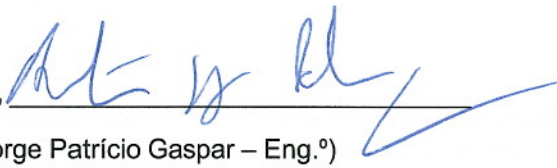
O Júri,

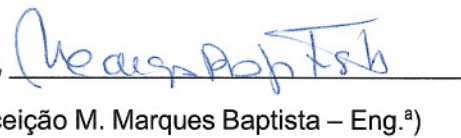


Município de Pombal

Departamento Municipal de Obras

O Presidente, 
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efetivo, 
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0018/CMP/14, celebrada em 8 de Julho de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 13.4. Beneficiação e conservação do Mercado Municipal de Pombal (Remodelação e Requalificação) – Proc. n.º 04/2014

Foi presente à reunião o Relatório Final, ínsito na informação n.º 178/DMO/14, datada de 07-07-2014, do Departamento Municipal de Obras, da empreitada em epígrafe, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Beneficiação e conservação do Mercado Municipal de Pombal (Remodelação e Requalificação) – Proc. n.º 04/2014

No âmbito do concurso limitado por prévia qualificação promovido ao abrigo da alínea c), do n.º 1 do Artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 148.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das propostas admitidas:

Primeira

Alpeso – Construção, S.A., apresentando proposta no valor de € 684.274,16, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Segunda

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresentando proposta no valor de € 695.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Terceira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., apresentando proposta no valor de € 734.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quarta

Construções Manuel & Lino, Lda., apresentando proposta no valor de € 752.023,01, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quinta

Tecnorém – Engenharia & Construções, S.A., apresentando proposta no valor de € 765.569,42, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Alpeso - Construções, S.A., pelo preço de € 684.274,16, mais IVA, e com o prazo de execução de 180 dias.